



**Poder Judiciário**

**Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

**Plataforma Nacional de Editais de 06/07/2026**

**Certidão de publicação 25**

**Edital**

**Número do processo:** 0280230-13.2018.8.19.0001

**Classe:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

**Órgão:** Comarca da Capital- Cartório da 5ª Vara Empresarial

**Tipo de documento:** Publicação de Edital

**Disponibilizado em:** 06/07/2026

**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)

**Destinatários(as):** PRESERVAR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL PERICIA E  
CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE  
OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S.A  
HOTÉIS OTHON S/A  
HBBH EMPRESA BRASILEIRA DE NOVOS HOTÉIS LTDA  
ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A

**Advogado(as):** PROCURADOR DO ESTADO - OAB RJ - TJ000007  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO - OAB RJ - TJ000009  
PROCURADOR GERAL DA UNIÃO - OAB RJ - TJ000006  
MARCELLO PERAL HAMED HUMAR - OAB RJ - 94771  
ANTONIO CARLOS ASSAD BICUDO - OAB RJ - 100248  
JORDANO AUGUSTO SOUZA FERNANDES - OAB MG -  
165612  
JASON SOARES DE ALBERGARIA NETO - OAB MG -  
46631  
BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - OAB RJ -  
124405  
JULYANA IUNES PINHO DE QUEIROZ - OAB RJ - 149932  
ANDRE ALVES DE ALMEIDA CHAME - OAB RJ - 93240  
YAMBA SOUZA LANNA - OAB RJ - 93039  
CAMILLA SILVA AGUIAR - OAB RJ - 249497  
MANOEL MARQUES DA COSTA BRAGA NETO - OAB RJ -  
29801  
LUIZ SERGIO CHAME - OAB RJ - 18777  
EDUARDO ANTÔNIO KALACHE - OAB RJ - 15018

AVISO AOS CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO OTHON, INTEGRADO PELAS SOCIEDADES HOTÉIS OTHON S/A; OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S.A e HBBH EMPRESA BRASILEIRA DE NOVOS HOTÉIS LTDA PROCESSO Nº 0280230-13.2018.8.19.0001. O JUÍZO DE DIREITO TITULAR DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos autos da recuperação judicial nº 0280230-13.2018.8.19.0001, AVISA a todos os credores sujeitos à recuperação judicial e regularmente habilitados que a sentença de homologação do plano de recuperação judicial proferida às fls. 19.400/19.403 dos autos da recuperação judicial transitou em julgado no dia 15/05/2025, deflagrando formalmente o início dos prazos e demais disposições acerca do pagamento dos credores previstos no referido plano, na forma da cláusula IV.1 e do instrumento. FICAM OS CREDORES CIENTES QUE DEVERÃO OBSERVAR OS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO PREVISTOS PARA CADA CLASSE, notadamente na forma das cláusulas VII.2.1, VII 2.2 e VII 2.3 do PRJ, além do prazo para envio dos dados bancários, na forma da cláusula IV. 1º. TODOS OS DOCUMENTOS RELACIONADOS AO PRJ HOMOLOGADO PODEM SER OBTIDOS NO SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL <https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/hoteis-othon-em-recuperacao-judicial/>. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos 02 de junho de 2026. Eu, Camila de Oliveira Gonçalves, Chefe de Serventia, Matr. 30322, mandei digitar e o subscrevo. (ass.) Dr. Arthur Eduardo Magalhães Ferreira - JUIZ DE DIREITO.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/DdQP4g8rBY7ofPFXhzVpe3Yn27bMLe/certidao>  
Código da certidão: DdQP4g8rBY7ofPFXhzVpe3Yn27bMLe